



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 1 de 11

## Olímpia se prepara para vacinação de crianças de 05 a 11 anos contra a Covid



As equipes da secretaria de Saúde de Olímpia já estão se preparando para a vacinação de crianças entre 05 e 11 anos contra a Covid-19. Desde que o novo público foi inserido nos grupos da campanha pelo Ministério da Saúde, na última semana, o município tem se mobilizado e definido a estratégia para iniciar a imunização, assim que as doses forem entregues.

Nesta quarta-feira (12), os responsáveis pela Divisão de Vigilância em Saúde passaram por uma capacitação do CVE – Centro de Vigilância Epidemiológica do Estado sobre orientações para a nova etapa de vacinação.

Segundo documento técnico do Ministério da Saúde, a imunização ocorrerá por faixa etária com prioridade para crianças com deficiência permanente, indígenas, quilombolas ou com uma das comorbidades definidas pelo

Ministério da Saúde. Posteriormente, a vacinação seguirá de forma escalonada para crianças sem comorbidades, começando pelos 11 anos até os 05 anos de idade, conforme cronograma a ser divulgado.

Vale ressaltar que a vacinação não é obrigatória e os pais ou responsáveis devem apresentar o termo de autorização para vacinação de menores de idade, cujo documento está disponível no site da Prefeitura. O formulário do atestado padrão, a ser preenchido pelo médico que acompanha o paciente, será liberado, em breve, no Portal Oficial.

Todas as informações sobre data, locais e horários da vacinação serão divulgados, assim que o município receber o lote de vacinas. No entanto, os pais ou responsáveis já podem adiantar o processo, realizando o pré-cadastro na plataforma do Governo do Estado “Vacina Já”, <https://vacinaja.sp.gov.br/>.

De acordo com estimativa do Cartão Cidadão Olimpiense, o município conta com cerca de 5 mil crianças na faixa etária do novo grupo. Uma pesquisa do Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados), apresentada pelo Governo do Estado nesta semana, aponta que 84% dos pais do Estado de São Paulo aprovam a campanha de vacinação infantil e pretendem imunizar seus filhos assim que as doses estiverem disponíveis.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 2 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Extrato	7
Ratificação	8
Homologação / Adjudicação	9
Outros atos	11
Daemo Ambiental	11
Atos de Pessoal	11
Nomeação	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### **DAEMO Ambiental**

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### **Prodem Olímpia**

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 3 de 11

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 8.319, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias equipamento e material permanente;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a superavit do exercício anterior,

#### D E C R E T A:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.09.04	ENSINO FUNDAMENTAL
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
12.361.0024.2.057	MANUTENÇÃO ATIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00-282	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
TRANSF. CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	400.000,00
TOTAL	400.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### DECRETO N.º 8.320, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora JOANA D'ARC GOMES DE ANDRADE TEIXEIRA.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 071/2021,

#### D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de janeiro de 2022, a Servidora Municipal JOANA D'ARC GOMES DE ANDRADE TEIXEIRA, CPF n.º 034.171.918-82, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição n.º 1119

Página 4 de 11

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### DECRETO N.º 8.321, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Idade, do Senhor FELIPE ANTONIO ZACHARIAS.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 067/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria por Idade, a partir de 15 de janeiro de 2022, o Servidor Municipal FELIPE ANTONIO ZACHARIAS, CPF n.º 737.333.008-82, do cargo de Escriturário I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

### Portarias

### PORTARIA N.º 51.927, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, do artigo 53, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016,

**E S T E N D E**, a partir de 12 de janeiro de 2022, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da servidora pública municipal AMANDA CORREIA DA SILVA MARTINS, lotada no cargo de Enfermeira, portadora do RG n.º 35.054.800-6, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 5 de 11

em 12 de janeiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.928, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, do artigo 53, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016,

E S T E N D E, a partir de 11 de janeiro de 2022, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da servidora pública municipal a Senhora DAIANA ZANETTE BRANCA LIÃO, lotada no cargo de Farmacêutico, portadora do RG n.º 34.134.095-9, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.929, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre designação de servidor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 11 de janeiro de 2022, a servidora DAIANA ZANETTE BRANCA LIÃO, portadora do RG n.º 34.134.095-9, para exercer as funções de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.930, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre designação de servidor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 03 de janeiro de 2022, o servidor PAULO JUNIOR FREITAS DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 25.849.954, para exercer as funções de Chefe do Setor de Contratos e Convênios, da Divisão Administrativa Financeira, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n° 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição n° 1119

Página 6 de 11

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.931, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, do artigo 53, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016,

E S T E N D E, a partir de 10 de janeiro de 2022, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária do servidor público municipal o Senhor ANTONIO LUIZ ROSSIGNOLO VENDITTI, lotado no cargo de Cirurgião Dentista, portadora do RG n.º 5.825.538-2, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.932, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, o Servidor EDINEI APARECIDO

QUEIROZ, portador do R.G. n.º 16.930.443, lotado no cargo de Fiscal Sanitário, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10 (dez) dias, a partir de 17 de janeiro de 2022, Férias da Senhora GISELE RIBEIRO JOSÉ PASCHOAL.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.933, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 04 de janeiro de 2022, a Servidora MIRIAM MARIA COSTA RIBEIRO, RG n.º 33.775.794-X, do cargo de Monitor de Creche, nomeada através da Portaria n.º 38.085, de 08 de março de 2012.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 7 de 11

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### Aviso de Licitação Repúblicação

##### Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 326/2021

Objeto: Aquisição de uniformes escolares para atender a rede pública municipal de ensino de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/01/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 26/01/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de janeiro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

#### Extrato

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Concedente: Associação de Capoeira Raízes de Olímpia. Objeto: desenvolver aulas de capoeira, maculelê, puxada de rede e seus fundamentos, atingindo crianças e adolescentes desprovidas de condições financeiras para praticar atividade física melhorando a coordenação motora, com interesse de inclusão social através do esporte e cultura, musicalidade e educação, em uma ação conjunta do Município com a mencionada entidade. Data de Assinatura: 30/12/2021. Origem: Aditivo nº 01/2019-3 – Inexigibilidade de chamamento público. Valor R\$ 30.370,00. Prorrogação de prazo. Vigência: até 31/12/2022.

Concedente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia - APAE. Objeto: serviços de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direito. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das

pessoas com deficiência. Data de Assinatura: 28/12/2021. Origem: Aditivo nº 02/2021-1. Prorrogação de prazo. Vigência: até 31/12/2022.

Concedente: ONG Humanizar Frei Roque Biscione. Objeto: proporcionar às crianças e adolescentes inseridos na instituição um ambiente com infraestrutura adequada para a realização dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Construção de uma estrutura de cobertura entre o primeiro e segundo pavilhão, para uma melhor locomoção das crianças e adolescentes entre os pavilhões no dia de chuva e sol. Realização de oficinas ao ar livre com proteção adequada a partir da nova estrutura implantada. Data de Assinatura: 28/12/2021. Origem: Aditivo nº 03/2021-1. Prorrogação de prazo. Vigência: até 31/03/2022.

Concedente: Associação Beneficente Cultural e Assistencial de Olímpia – ABECAO. Objeto: atendimento às crianças e adolescentes, através de oficinas diversas, para prevenção a situações de risco social, desenvolvendo as potencialidades no serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, despertando aptidões e oportunidades para o público infantojuvenil da instituição. Transmitir o saber e capacitar através de atividades ferias (incluindo capacitação, cultura e informática); fortalecer os relacionamentos de crianças e adolescentes com a família e comunidade, e para tanto, desenvolver integrações temáticas, com dinâmicas, debates em grupo e palestras. Serão ofertadas atividades em oficinas de capacitação (nas áreas de meios de hospedagem e beleza), culturais (música, artesanato e artes visuais) e informática. Data de Assinatura: 28/12/2021. Origem: Aditivo nº 04/2021-1. Prorrogação de prazo. Vigência: até 31/03/2022.

Concedente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia - APAE. Objeto: aquisição de materiais permanentes para estruturação da Sala de Integração Sensorial na APAE de Olímpia, beneficiando as crianças e os adolescentes da instituição, para que fiquem constando. Data de Assinatura: 28/12/2021. Origem: Aditivo nº 05/2021-1. Prorrogação de prazo. Vigência: até 31/03/2022.

Concedente: Cidade Mirim De São Joao Batista. Objeto: adequação de segurança e melhorias físicas das instalações da Creche Cidade Mirim de São João Batista.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 8 de 11

Melhorar o espaço e estrutura do prédio, oferecendo a todos os usuários mais conforto e segurança no espaço que eles utilizam. Adquirir um playground com estruturas em eucalipto tratado, para compor o parque da entidade, trazendo assim um ambiente de lazer mais prazeroso e bem estruturado para as crianças. Aquirir oito aparelhos de ar condicionado para proporcionar nas crianças e funcionários um ambiente mais fresco e adequado. Data de Assinatura: 28/12/2021. Origem: Aditivo nº 06/2021-1. Prorrogação de prazo. Vigência: até 31/03/2022.

Concedente: Cidade da Imaculada. Objeto: adequação do espaço do berçário de 214,60 m2 para 276,52 m2, visto que tem aumentado muito a procura de novas vagas já que a Cidade da Imaculada tem uma estrutura ótima para cuidar dos bebês. Ficou definido que o dormitório seria dividido criando duas salas de dormitório que abrangeria 18 bebês em cada sala respeitando a metragem de espaço de cada berço; a construção de uma sala de recreação e reforma de dois banheiros; fraldário para atender as necessidades básicas dos bebês. No projeto a entidade fará apenas a ampliação da sala de recreação e dormitórios, sendo que as outras adaptações farão com recursos próprios. Data de Assinatura: 28/12/2021. Origem: Aditivo nº 07/2021-1. Prorrogação de prazo. Vigência: até 31/03/2022.

Concedente: Instituto Santa Filomena De Proteção Ao Menor. Objeto: obter recursos para reforma e construção da entrada da Instituição bem como muro frontal e instalação de portão eletrônico, adequando às necessidades da creche em relação à segurança, conforto e acessibilidade. Reforma da entrada da Instituição adequando a acessibilidade e segurança em relação ao acesso a fim de garantir proteção das crianças, funcionários, docentes e usuários em geral e também para a proteção do patrimônio, ou seja, cuidando do bem estar da população atendida. Data de Assinatura: 28/12/2021. Origem: Aditivo nº 08/2021-1. Prorrogação de prazo. Vigência: até 31/03/2022.

Concedente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia - APAE. Objeto: construção de um jardim sensorial nas dependências da Entidade, com finalidade de beneficiar o público da melhor idade com diferentes necessidades específicas. Nesse sentido,

por meio da realização do projeto, busca-se possibilitar mudanças nos espaços de convívio, propondo novos meios de percepções. Data de Assinatura: 28/12/2021. Origem: Aditivo nº 09/2021-1. Prorrogação de prazo. Vigência: até 31/03/2022.

Concedente: Abrigo São José de Olímpia. Objeto: reforma da lavanderia, adequação da pia da sala de enfermagem, reforma do piso da rouparia, adequações na iluminação da entidade, instalação do portão manual de ferro (setor masculino), instalação fotovoltaico na lavanderia e adequação elétrica, aquisição de uma paleteira manual, aquisição de armários de aço com oito portas para o vestiário, aquisição de cinco estantes de aço para o estoque, aquisição de uma roçadeira para jardinagem, aquisição de uma mesa para reunião, aquisição de móveis para escritório, aquisição de carrinhos para transporte de roupas para lavanderia e rouparia. Data de Assinatura: 28/12/2021. Origem: Aditivo nº 10/2021-1. Prorrogação de prazo. Vigência: até 31/03/2022.

### Ratificação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação nº. 01/2022, referente à contratação da empresa: CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ EIRELI, CNPJ: 19.382.002/0001-10, situado à rua Estrada Municipal, 330, Invernada, CEP: 15.895-000, na cidade de Cedral/SP, destinado a contratação de Clínica ou Comunidade Terapêutica, especializados em tratamento e recuperação de dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória), reconhecendo a Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 12 de janeiro de 2022.

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo

Secretária Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 9 de 11

### Homologação / Adjudicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2021

Página 1 / 1

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2021

Às 09:21 horas do dia 11/01/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 290/2021, que tem como objeto: CONCENTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE O MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 11 de Janeiro de 2022.

**ELIANE BERALDO ABREU**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 10 de 11



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2021

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 290/2021, que tem como objeto: CONCENTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE O MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	23.643.895/0001-88	1	69.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 11 de Janeiro de 2022.

**CAIQUE RUIZ GONZALES**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 11 de 11

### Outros atos

#### Termo de Deliberação Tomada de Preços nº 11/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, HABILITA a empresa Olívio & Aguillar Ltda. – EPP e INABILITA a empresa MLS Gerenciamento de Obras Ltda. – EPP por não atender ao solicitado no subitem 7.4.1 “b” e “c”, item 4, para o procedimento licitatório em referência, designando-se o dia 21/01/2022 às 10h para abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada, caso não haja interposição de recurso. Olímpia, 11 de janeiro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Presidente Com. Perm. Licitação - Substituto

Caique Ruiz Gonzales

Membro

Vinícius Santos Papani

Membro

jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 5.º, do artigo 09, da Lei n.º 4.609, de 28 de maio de 2021, revogando-se a Portaria de n.º 1.754 de 19 de fevereiro de 2021.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 12 de janeiro de 2022.

TÚLIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

### Daemo Ambiental

### Atos de Pessoal

### Nomeação

#### PORTARIA N.º 1.892, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre designação de servidor.*

TÚLIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora MARIA APARECIDA PERES PAVANI, portadora do R.G. n.º 23.565.602-1, para exercer as atividades do Controle Interno da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, em atendimento e de conformidade com as determinações e exigências da Portaria de n.º 1.222, de 22 de maio de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo